



Portaria N° 055/2025-FMMA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 041/2025 Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município Viseu/PA. contrato N° 671/2025-DLCA Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:32.215.300/80001-84

A Sr.^a **SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO**, Coordenador, inscrito sob o CPF n° 081.146.992-13 e portador do RG n° 7865525, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Atenciosamente

Viseu, Pará 28 de outubro de 2025.

SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204 Assinado de forma digital
por SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 008/2025